



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000028/2019 - 08/07/2019 - Processo Nº 015412/2018</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	12/09/2019
Tipo	<b>ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE - 03</b>

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000028/2019**, referente ao Processo nº 015412/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Foi verificado que apresentaram suas Amostras, atendendo a exigência editalícia as empresas **ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME** nos lotes 02 e 03 e **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME - lote 04**. A empresa **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** - só apresentou amostras do lotes 01 e 15. Apresentou a documentação de habilitação a empresa **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME**, onde após conferencia, verificou estar a mesma habilitada. Em seguida passou-se a análise do laudo encaminhado pela Comissão Permanente de Avaliação da secretaria de Educação que relatou: **ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME** no **lote 02** (ATENDE as especificações conforme Edital) e **lote 03** (NÃO ATENDE as especificações quando verificou-se que o objeto não possui durabilidade e resistência e o tamanho está superior ao descritivo 14,2 litros); **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - lote 01** (ATENDE as especificações conforme Edital); **lote 06 e 24** (Não apresentou amostra); **lote 15** (Segundo a Comissão de Avaliação a mesma Não atende em relação a medidas, verificou se não possui o tamanho específico conforme descrito no edital, possui 100mm x 70mm.); **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME - lote 04** (ATENDE as especificações conforme Edital); Diante disso, ficam convocadas as subseqüentes classificadas nos referidos lotes, **MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME - lote 06**; e **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP- lote 03** Sendo que somente esta última deve encaminhar seus documentos de habilitação, conforme itens 12.3, 12,4 e 12.9 do edital, e **TODAS** devem encaminhar as amostras conforme item 10.1.4 do edital. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pela (s) empresa (s) convocada (s), objetivando maior economicidade a esta Administração, considerando o Princípio da Economia. Ficam declarados **FRACASSADOS os lotes 15 e 24**. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos

Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio